

Francisco de Oliveira
Pascal Thiery
Raquel Vilaça
Coordenação

*M*ar
Greco-Latino

MAR E MARES EM PLÍNIO O NATURALISTA

Francisco de Oliveira

Universidade de Coimbra

1. Introdução

Na *História Natural*, as referências ao mar, ou aos mares, além de inúmeras, assumem aspectos variados, desde simples fonte de *mirabilia* até descritor de terras e balizador de itinerários. É logo o caso da Europa, cuja localização no mar interior é assim proposta (3.5)⁽¹⁾:

oceanus a quo dictum est spatio Atlanticum mare infundens et avido meatu terras, quaecunq̄ue venientem expavere, demergens resistentes quoque flexuoso litorum anfractu lambit, Europam vel maxime recessibus crebris excavans, sed in quattuor praecipuos sinus, quorum primus a Calpe Hispaniae extimo, ut dictum est, monte Locros, Bruttium usque promunturium, immenso ambitu flectitur.

O oceano, ao vazar por esse local o referido mar Atlântico e ao submergir por esse ávido estreito as terras que ficaram atónitas com a sua chegada, vai lambendo também as que resistem nesse intrincado recorte do litoral, escavando profundamente a Europa com sucessivas reentrâncias, mormente com quatro golfos principais, dos quais o primeiro, desde o Calpe, extremo da Hispânia, conforme se disse, se abre num circuito imenso, do monte Locros até ao promontório Brútio.

⁽¹⁾ Por razões de espaço, só será dada a tradução portuguesa dos trechos latinos destacados no corpo do artigo.

Esse critério de guiar a descrição por um acidente geográfico causado pelo mar é seguido de forma exaustiva, como se pode verificar em 3.5-74-94: *primus*; 3.97-145: *secundus Europae sinus*; 4.1,50-52: *tertius*; 4.75: *quartus sinus*. E, só para dar mais um exemplo geral, os golfos eram ainda importantes para designar os mares, como acontece a propósito do Oriente (6.33):

Nunc omnibus quae sunt Asiae interiora dictis Ripaeos montes transcendat animus extraque litore oceani incedat. tribus hic partibus caeli adluens Asiam Scythicus a septentrione, ab oriente Eous, a meridie Indicus vocatur varieque per sinus et accolarum conplura nomina dividitur.

Agora, referidos todos os que se situam no interior da Ásia, que o nosso espírito ultrapasse os montes Ripeus e avance para além, pelo litoral do oceano. Este, banhando a Ásia em três pontos cardeais, é chamado Cítico, no norte, no oriente Eoo, no sul Índico, e está dividido de forma muito variada, conforme os golfos e as inúmeras designações dos seus habitantes.

O critério metodológico de descrição geográfica herdado de Estrabão impunha seriar os mares e os seus portos, como o próprio Naturalista promete logo na abertura dos índices dos livros III, IIII, V e VI, aliando a geografia física à económica (portos, distâncias) e à humana (habitantes, cidades, povos):

situs, gentes, maria, oppida, portus, montes, flumina, mensurae, populi qui sunt aut fuerunt.

situação, habitantes, mares, cidades, portos, montanhas, rios, distâncias, povos que existem ou existiram.

A mesma perspectiva se encontra no elogio da Itália, em 3.41: (*tot maria, portus*), na referência ao mundo, em 7.1 (*Mundus et in eo terrae, gentes, maria...*), e à Itália, em 37.201 (*accessu cunctarum gentium facilis, portuosus litoribus*). E mesmo quanto à Índia, como na região de Cottonara, o interesse de Plínio consiste em assinalar nações, portos e cidades (6.105: *quae omnia*

gentium portuumve aut oppidorum nomina apud neminem priorum reperiuntur).

Formatada para esta perspectiva, a visão do Naturalista justifica a presença dos mais variados apontamentos, desde a gastronomia à medicina, dos *mirabilia* às teorias científicas mais controversas. A selecção do material apoia-se em grande medida no critério da utilidade e é com frequência colorida por uma visão moral.

2. Mar e mares

Antes de mais, tenha-se presente que a minha pesquisa se centrou de forma sistemática na ocorrência dos termos *mare* e *oceanus*, valorizando outras designações, entre elas *aequor*, nome poético, e os helenismos *pelagus* e *pontus*, o segundo dos quais se cola a três designações, *Pontus* (e.g. 2.219; 4.79) ou *Pontus Euxinus* (4.76; 6.1, 36), *Hellespontus* (4.75, 5.141; 6.1) e *Propontis*, actual Mar de Mármara (4.43; 6.1; 9.50). Também foram considerados no âmbito do conceito termos como *fluctus*, *fretum*, *litus*, *ora*, *profundum*, *sinus* e *vadum*⁽²⁾.

O termo *oceanus* jamais aparece no sintagma *mare Oceanum*, tido como sinónimo de Atlântico, significado que assume em vários contextos inequívocos (2.144: *ad oceanum et Hispaniae oram*; 3.7-8: *a flumine Ana litore oceani oppidum Ossonoba ... ab Ana autem Atlantico oceano*; 4.110: *hinc oceano, illinc Hiberico mari ... a Pyrenaeo per oceanum*; 5.43; 37.177: *in Hispania litoribus eius oceani*). Além disso, encontra-se em outros sintagmas,

⁽²⁾ O termo *sal* não ocorre no sentido de mar (cf. 31.67: *salsissimi maris*; 2.222: *sic mari late patenti saporem incoqui salis, aut quia exhausto inde dulci tenuique, quod facillime trahat vis ignea, omne asperius crassiusque linquatur — ideo summam aequorum, aquam dulciorem profunda*; 6.51: *haustum ipsius maris dulcem esse et Alexander Magnus prodidit et M. Varro talem perlatum Pompeio iuxta res gerenti Mithridatico bello, magnitudine haut dubie influentium annium victo sale*).

que ora designam mares específicos, ora mar ou oceano em geral. Assim em 2.220 e 9.8: *Gallicus oceanus*; 6.37: *oceanus Sericus* (mar de Aral?); 6.37 e 53: *Scythicus oceanus*; 2.243, 6.33 (cf. 6.53): *Eous oceanus*, sendo todavia mais frequente a designação *Eoum mare* (2.243, 6.56, 82 e 10.58); 2.167, 4.109, 18.121 e 37.42: *septentrionalis oceanus*; 2.245 e 6.196: *Aethiopicus oceanus*; 7.206: *Britannicus oceanus*; 9.8: *Gaditanus oceanus*; 9.106: *Indicus oceanus*; e 13.135: *Orientis oceanus*⁽³⁾. Em consequência dessa utilização promíscua, para além da expressão *mare Atlanticum* (1.4.36 e 3.7), torna-se necessário grafar a nova terminologia *oceanus Atlanticus* (3.3, onde se opõe a *maria interiora*, e 4.114)⁽⁴⁾.

Em utilização isolada, *oceanus* ora significa o elemento água por oposição a terra, numa visão puramente cósmica (32.143: *in tanto mari oceanoque*); ora a perduração da memória do rio oceano que bordeja toda a terra, como em 1.2.67 (*an circumdatus terrae oceanus*; cf. 2.171-173; 6.28; 32.142); ora implica uma ordem de grandeza superior, como em 32.143 (*in tanto mari oceanoque*) e 2.217:

Omnes autem aestus in oceano maiora integunt spatia nudantque quam in reliquo mari, sive quia in totum universitate animosius quam parte est, sive quia magnitudo aperta sideris vim laxae grassantis efficacius sentit, eandem angustiis arcentibus.

Ora, no oceano, todas as marés cobrem e deixam a descoberto espaços maiores do que no restante mar, quer porque, todo ele, na sua globalidade, é mais bravo do que nas suas partes, quer porque a sua imensidão aberta sente com mais eficácia a força de um astro que se desloca com toda a sua imponência, enquanto que lugares estreitos a refreiam.

Da análise terminológica ressalta que oceano é uma massa de água salgada de grande extensão, seja o Atlântico (cf. 3.5, sobre o estreito de Gades: *Oceanus a quo dictum est spatium Atlanticum mare infundens*), seja o

⁽³⁾ *Oceanus Orientis* é a forma latina certamente correspondente ao helenismo *oceanus Eous*, e neste passo parece incluir o mar Rubro.

⁽⁴⁾ Segundo 3.74, alguns autores chamavam ao Atlântico simplesmente *Magnum* 'Grande'.

Setentrional, seja o Oriental, seja o Etiópico; mas essa massa pode ser dividida em extensões mais pequenas, chamadas mares. É o que se verifica em 3.3 (*Gaditano freto, qua inrumpens oceanus Atlanticus in maria interiora diffunditur*), para o ocidente; e em 6.33, já citado.

A sugestão de que *oceanus* pode somente representar uma grande massa de água está na sua aproximação a *altum* 'mar alto', como em 9.12-13, que se refere já ao Mediterrâneo: *Ballaenae et in nostra maria penetrant ... in altum profugere ... tuto oceano*⁵.

Em vários passos, *oceanus* parece constituir mera variação estilística em relação a *mare* (1.9.2-3: *Indici maris beluae; quaeque in quoque oceano maximae*; e porventura em 2.219; 6.53: *A Caspio mari Scythicoque oceano in Eoum cursus inflectitur*; 32.143: *in tanto mari oceanoque*⁶).

Quanto a *mare* 'mar', o singular denota o elemento marinho por oposição a céu, enquanto *oceanus* especifica uma ordem de grandeza superior, a vastidão do mar em si. Mas na *História Natural* avulta a utilização do plural *maria* 'mares' para designar extensões marítimas ou mares costeiros, cuja designação advém do nome das terras, regiões e golfos, ou de povos que habitaram as suas costas (ver em especial a sua utilização nos índices do livro II).

De facto, com frequência a extensão de mar adjacente a uma região toma o nome dessa região (5.97: *iunctum mare Lycium est gensque Lycia, unde vastus sinus*); de um escolho (4.51: *aegeo mari nomen dedit scopulus*); de uma ilha (5.133: *Rhodiorum insula Carpathus, quae mari nomen dedit*); de um continente (5.1: *Africam Graeci Libyam appellavere et mare ante eam*

⁵ Nesse sentido, *altum* aparece geralmente na expressão *in alto*, para indicar o mar alto, afastado do litoral: cf. 2.218 (*circa litora autem magis quam in alto deprehenduntur hi motus*); 4.113 e 5.23 (promontórios que avançam mar dentro).

⁶ A alternância *mare / oceanus* aparece noutros passos, como em 3.6: *ad Gallicum oceanum Hiberoque a mari*; 6.53: *A Caspio mari Scythoque oceano in Eoum*; 9.35: *Indicum mare* vs. 9.106: *Indicus oceanus*; *Eous oceanus* (22.43), vs. *Eoum mare* (e.g. 6.56 e 10.58).

Libycum); ou dos povos ribeirinhos (5.47, sobre a Ásia: *maria eius conplura ab accolis traxere nomina*; cf. 6.38-9: *Albani ... unde quod mare ibi est Albanum nominatur*; 6.46: *Hyrctani, a quorum litoribus idem mare Hyrcanium vocari incipit*).

Por vezes, determinado mar assume uma designação local, como se essa designação constituísse um sub-lema descritivo (12.37: *Rubro mari, quod ibi Persicum vocavimus*); no caso do Bósforo, ora se fala nele como uma entidade, ora se divide em dois (e.g. 4.77: *inter duos Bosporos Thracium et Cimmerium*; 6.1-3: *a Bosporo ... Bosporos duos ... Bosporum Cimmerium*; 9.115: *in nostro mari ... circa Bosporum Thracium*). Plínio cura de assinalar o limite físico de um mar (6.175: *A Mossylico promunturio Atlanticum mare incipere vult Iuba praeter Mauretianas suas...*; 6.39: *a Cyro Caspium mare vocari incipit; accolunt Caspi*) e usa mesmo a sua veia histórica para indicar o início, origem ou mudança das nomenclaturas (3.120 *Atriatium mare ante appellabatur quod nunc Hadriaticum*; cf. 4.76: *Pontus Euxinus, qui quondam Axenus*), ou a sua oscilação (5.102: *a Telmeso Asiaticum mare sive Carpathium et quae proprie vocatur Asia*; 6.107: *geminum mare in terras, quod Rubrum dixere nostri, Graeci Erythrum a rege Erythra aut, ut alii, solis repercussu talem reddi*).

A variação e origem das designações aparece sumariada a propósito do primeiro golfo da Europa, num passo onde a dependência de fontes gregas é temperada com a justaposição das designações latinas (3.74-75):

Et includitur Europae sinus primus. In eo maria nuncupantur: unde inrumpit, Atlanticum, ab altis Magnum; qua intrat, Portmos a Graecis, a nobis Gaditanum fretum; cum intravit, Hispanum quatenus Hispanias adluit, ab altis Hibericum aut Baliaricum; mox Gallicum ante Narbonensem provinciam; hinc Ligusticum; ab eo ad Siciliam insulam Tuscum, quod ex Graecis alti Notium, alii Tyrrenum, e nostris plurimi Inferum vocant. ultra Siciliam quod est ad Sallentinos, Ausonium Polybius appellat, Eratosthenes autem inter ostium oceani et Sardiniam quicquid est Sardoum, inde ad Siciliam Tyrrenum, ab hac Cretam usque Siculum, ab ea Creticum.

E termina o primeiro golfo da Europa. Nele, aos mares são dados os seguintes nomes: donde irrompe, Atlântico, para outros Magno; por onde entra, Portmos para os Gregos, para nós, estreito de Gades; depois de entrar, Hispano, enquanto banha as Hispânicas, para outros Ibérico ou Baleárico; em seguida, Gálico, ao longo da província da Narbonense; a partir daí, Ligústico; deste até à ilha da Sicília, Tusco, a que, entre os Gregos, uns chamam Nócio (sc. do Sul) outros Tirreno, muitos dos nossos Inferior; para além da Sicília, ao que fica na zona dos Salentinos, Políbio chama Ausónio; Eratóstenes, porém, chama Sardo ao que fica entre a boca do oceano e a Sardenha, seja ele qual for, e daí até à Sicília, Tirreno; desta até Creta, Siculo; depois dela, Crético.

Os termos *aequor* e *aequora* funcionam como sinónimos de *mare* ou *maria* (4.9: *tantium aequorum*; 6.206: *mensura aequorum*), mas especialmente no significado de elemento água, por oposição a terra, ou no sentido de extensão marítima (3.4: *immensa aequorum vastitas*; 4.4: *spatiosum aequor*; 4.75: *vastum mare ... exspatiatur aequor*; 9.25: *per magnum aequor*), para além de, em alguns casos, constituírem provável *variatio* para evitar a repetição (cf. 3.44: *Hadriatici maris ... ad Tuscum aequor*; 5.97; 9.1-2: *aequorum .. in mari*; 9.42: *in mari ... aequorum ... in mari*), ou até simples expressão técnica para designar a superfície das águas do mar (2.222: *summam aequorum aquam dulciorem profunda*; 9.88: *in summa aequorum*; e 9.103: *per summa aequorum*).

No elenco dos mares ressaltam três realidades: a) a atracção pelos mares desconhecidos; b) a importância da designação de um mar especificamente romano, o *mare nostrum*; c) a relevância do mar Rubro e do Índico.

a) Quanto ao primeiro caso, a atracção pelo desconhecido, ou melhor, a consciência de que o conhecimento tem limites que ainda podem ser alargados, tal atracção corresponde a uma grande curiosidade científica própria do autor e, estou em crer, da sua própria época. Cito 32.142-143:

142. *Peractis aquatiliū dotibus non alienum videtur indicare per tot maria, tam vasta et tot milibus passuum terrae infusa extraque circumdata mensura, paene ipsius mundi quae intellegatur, animalia centum quadraginta quattuor omnino generum esse eaque nominatim*

complecti, quod in terrestribus volucrisque fieri non quit. 143. neque enim omnis Indiae Aethiopiaeque aut Schytiae desertorumve novimus feras aut volucres, cum hominum ipsorum multo plurimae sint differentiae, quas invenire potuimus. accedat his Taprobane insulaeque aliae atque aliae oceani fabulose narratae. profecto conveniet non posse omnia genera in contemplationem universam vocari. at, Hercules, in tanto mari oceanoque quae nascuntur certa sunt, notioraque, quod miremur, quae profundo natura mersit.

142. Tratadas as propriedades dos animais aquáticos, não parecerá estranho indicar que, em tantos mares tão vastos e que entram pela terra tantos milhares de passos, e que a cercam por fora em extensão tal que quase se pode considerar igual à do próprio mundo, existem ao todo cento e quarenta e quatro espécies de animais, e apresentar um a um os seus nomes, coisa que não é possível fazer para os animais terrestres e voadores. 143. De facto, não conhecemos todas as feras ou aves da Índia e da Etiópia, nem da Cítia ou dos desertos, sendo, entre os próprios homens, muito numerosas as diferenças que pudemos descobrir. Junte-se a isto a Taprobana e muitas e muitas ilhas do oceano fabulosamente descritas. Seguramente há que convir que não é possível convocar todas as espécies para uma visão de conjunto. Mas, por Hércules, em tantos mares e no oceano, o que nasce é bem conhecido, e melhor conhecido, pasme-se, o que a natureza mergulhou nas profundezas.

A notação de conhecimento geográfico acrescido ou tolhido é com frequência marcado pelos termos *hodie* e *nunc* (cf. 2.117-118); assim em 2.167 (*A Gadibus columnisque Herculis Hispaniae et Galliarum circuitu totus hodie navigatur occidentis*); 2.168 (*Alio latere Gadium ab eodem occidente magna pars meridiani sinus ambitu Mauretaniae navigatur hodie*); e 6.96 (novas rotas decorrentes da descoberta das monções: *deinde eam navigationem, quae his annis comperta, servatur hodie*) para *hodie*; e, para *nunc*, ver 6.101, sobre um novo itinerário para a Índia: *nunc primum certa notitia patescente*; e 34.156, sobre o estanho das Cassitérides: *Nunc certum est in Lusitania gigni et in Gallaecia*⁽⁷⁾.

⁽⁷⁾ *Nunc* certifica avanço no conhecimento em 34.156 (*nunc certum est in Lusitania gigni*); é especialmente significativa a seriação das ocorrências de *O(ceanum)* e *M(are)* em 3.3-10, início da descrição da Europa, com a Bética: OMOMMOMOOMOMOOM.

b) A noção de *mare nostrum*

Plínio tem consciência de que a imensidão do mar e a multiplicidade dos mares não cabem no espaço geográfico do Império romano, o qual se apropriou todavia de uma sua porção, a que chama *mare nostrum* ou *maria nostra* (9.12). Esse sintagma aparece logo nos índices do livro II, onde *in mari nostro* se contrapõe a *in Rubro*, *in Indico*, *in Trogodytico* (1.13.48-52)⁽⁸⁾; em 5.65, no seguimento da descrição de terras situadas da Arábia ao Mar Rubro, coloca a cidade de Gaza *in nostro mari* (cf. 6.144); em 6.142-143 o *mare nostrum* exclui a Arábia mas banha o Egípto, tal como em 12.104, onde relega Índia e Síria mas inclui o Líbano; em 6.182 exclui a Etiópia; em 9.12 o *mare nostrum* parece iniciar-se no *fretum Gaditanum*; em 9.92-93 exclui hipoteticamente a região de Carteia, a não ser que neste passo *mare nostrum* signifique tão só o mar itálico; em 9.113-115 inclui o Bósforo: *in Rubro ... in Indico ... In nostro mari reperiri solebant crebrius circa Bosporum Thracium*; em 12.107-111 claramente bordeja África, Cirenaica, Chipre, Fenícia, Egípto e Gália.

Se olharmos para essa perspectiva centrada no domínio e exclusivo de um mar como centro do império, mais facilmente compreendemos a importância que Plínio atribui aos grandes domadores de regiões e espaços marítimos mediterrânicos, que dele fizeram um mar acolhedor (cf. 2.118: *immensa multitudo aperto, quodcumque est, mari hospitalique litorum omnium adpulsu navigat*), por contraste com o oriente, ainda infestado por piratas em algumas zonas (6.101 e 167).

Compreendem-se, em consequência, os elogios dos grandes pacificadores do mar, Pompeu, Varrão, Agripa e Augusto, todos ligados a guerras contra

⁽⁸⁾ A oposição *mare nostrum* vs. *mare Rubrum* ocorre em 6.126, 135; 9.113-115; 13.135. A especificação do conceito de *mare nostrum* poderia fazer-se pela comparação com *litus nostrum* (e.g. 6.182, 12.64-65: *nostrum litus ... imperii nostri*), *imperium nostrum* (cf. 12.65 e 84), *pars nostra terrarum* (2.242) e *orbis noster* (e.g. 37.79).

piratas e merecedores de altas distinções militares, as coroas rostral e naval e o triunfo.

Os títulos alcançados por Pompeu na guerra contra os piratas são enfaticamente transcritos (7.93: *Iustus Pompeio Magno tribuatur DCCCXLVI naves piratis ademisse*; 7.97: *Post ad tot maria et deinde solis ortus missus hos retulit patriae titulos*; captura de 83.000 homens e 846 navios e submissão de terras do Meótiis ao Mar Rubro; 7.98: libertou o litoral dos piratas e restituiu ao povo romano o império sobre os mares; 37.12-17: a censura ao luxo importado não impede o elogio do triunfo sobre os piratas; cf. 3.101 e 18.307)⁽⁹⁾.

Mas também são recordados os méritos militares de Varrão e Agripa, por feitos em guerras contra os piratas, ambos distinguidos com a coroa rostral, o primeiro por Pompeu, o segundo por Augusto (16.7-8)⁽¹⁰⁾.

c) A relevância do mar Rubro ou Eritreu, como lhe chamavam os Gregos (6.107, cf. 4.120), o qual engloba ou se relaciona com o Índico, o Pérsico e o Árábico — e podíamos incluir também o mar Etiópico e o oceano Oriental —, decorre de forma clara da sua importância económica, logo assinalada pela concessão da cobrança de impostos que lhe eram relativos (cf. 6.84: *Anni Plocami, qui maris Rubri vectigal a fisco redemerat, libertus*), proventos seguramente multiplicados pelas rotas marinhas recentemente abertas graças ao conhecimento do regime das monções. A Arábia, a Índia e outras regiões orientais fornecem, de facto, um sem número de produtos, em especial os mais apreciados pelo crescente luxo da sociedade imperial.

⁽⁹⁾ Ver Philip de Souza, *Piracy in Graeco-Roman World*, Cambridge, 1999, p.195-200; lamentavelmente, o autor ignora os testemunhos de Plínio sobre Pompeu.

⁽¹⁰⁾ *Nat.*7.115 recorda a coroa naval dada a Varrão, de extremo valor: *eidem Magnus Pompeius piratico ex bello navalem dedit* (cf.3.101). O próprio Augusto, *Res Gestae*, 25.1, enfatiza ter pacificado os mares, limpando-os de piratas.

Essa relevância do Mar Rubro é notória até em termos estatísticos, já que, nas suas várias designações, o número de ocorrências não sofre comparação com qualquer outro mar.

Em suma, podemos afirmar, com Beagon, que a distinção entre mar interior e mar exterior perdera importância, e à medida que os Romanos conquistavam o mar, este era visto simplesmente como mera via para mais terras, mais comércio e mais conhecimento⁽¹¹⁾.

3. Mar como objecto científico

Sobre o mar, afloram em Plínio muitas das controvérsias científicas mais vivas na época, que abordarei de forma somente alusiva. Essas controvérsias são geralmente tratadas com muita racionalidade, pese o facto de por vezes essa racionalidade se apoiar em teorias erróneas ou mais tarde consideradas como tal.

Para já não falar de *mirabilia*, *omina*, *portenta* e *prodigia*, e do mar como veículo de conhecimento (cf. 2.117-118), o tema suscita no Naturalista a abordagem de questões várias, nalguns casos discutidas em pormenor, noutros somente esquisadas, como sejam: a dimensão do oceano (2.167-170) e sua profundidade (2.224); fogos de santelmo (2.101); tornados, tufões e trombas marítimas, especialmente prejudiciais aos navegantes (2.131-134); conhecimentos astrológicos necessários aos navegantes, até para explicar a menor duração da viagem quando se navega para ocidente (2.179-181); explicação para o facto de o mar não submergir a terra, já que a cerca na totalidade, discussão onde está implicada a demonstração da esfericidade da terra e da curvatura dos mares, cuja prova se encontra na experiência dos navegantes que se guiam pelos astros ou na visão de um barco que se afasta

⁽¹¹⁾ M. Beagon, *Roman Nature. The Thought of Pliny the Elder*, Oxford, 1992, p.187.

ou se aproxima de um ponto fixo (2.163-166, 176-181)⁽¹²⁾; existência de tsunamis (2.200 e 206); alterações do nível das águas e fenômenos de transgressão marinha (2.201, 205-206; 3.4: Colunas de Hércules; 6.1-2: *terris devoratis*); desaparecimento de ilhas, regiões (203-204) e mesmo continentes, como a Atlântida (2.205); fenômeno das marés (2.212-220); variações de salinidade e densidade (2.222-224); a relação do mar com o clima (2.234: *nives in alto mari non cadere*; 18.359); sua influência sobre fauna e flora (17.24; 20.206, 21.57; 22.19); a existência de nascentes e vulcões ou fenômenos de vulcanismo marinhos (5.128; 2.203, 227 e 238); a extrema riqueza da vida marinha, com capacidade para apresentar sempre algo de novo, como lulas ou polvos gigantes de Carteia (9.89-93) e argonautas da Propôntide (9.94); diferenciação da fauna de acordo com a profundidade das águas (cf. 9.4-7 e 149; 32.143; 32.154: estranhas massas gelatinosas). Fenômenos e novidades que ainda hoje, em muitos casos, com outros meios e igual curiosidade, continuam a ser palco de admiração, investigação e descoberta.

Numa perspectiva científica sobressai o número e a importância das referências a Gades, ao *fretum Gaditanum* ou ao *oceanus Gaditanus*, que guardam a memória desse local como limite extremo do mundo e boca do Atlântico outrora inacesso (cf. 3.3-4: *fauces, limen*; e 29.18)⁽¹³⁾; observatório de animais marítimos (9.10, 11, 12) e das marés (2.219); ponto de tomada das distâncias para o mundo conhecido (entre as numerosas referências, notem-se 2.167, 242, 243 para o *traiectus Hispaniae*; 3.3-4; 4.121; 5.9; 6.206-207; 19.4); porta de entrada no mar interno ou interior (3.3-4: *in maria interiora ... limen interni maris*) e começo do *mare nostrum* (9.12; cf. 9.93); início de navegações para norte e para sul, pela costa de África (2.167-170; 6.175-176).

⁽¹²⁾ De qualquer forma, Plínio defende a rotação do universo à volta da terra, segundo 2.160.

⁽¹³⁾ Veja-se 3.3-4: *Terrarum orbis universus in tres dividitur partes, Europam, Asiam, Africam. Origo ab occasu solis et Gaditano freto, qua inrupens oceanus Atlanticus in maria interiora diffunditur... qua de causa limen interni maris multi eum locum appellavere.*

Portanto, uma relevância histórica que, consequentemente, Plínio toma como ponto de partida da sua geografia⁽¹⁴⁾.

Questão particularmente saliente é a do conhecimento ou descoberta do regime das monções, onde Plínio vai além das fontes helenísticas tradicionais sobre a Índia e valoriza a nova teoria, exposta em 6.100-106 e atribuída a Hípalo. Divulgada na época de Augusto, essa descoberta permitiu abrir uma nova rota comercial para o comércio com o oriente e patentear mais alargado conhecimento da região, em parte trazido pelos comerciantes¹⁵. Plínio esmera-se na valorização dessa novidade, começando por noticiar a lentidão das ligações desvendadas pela frota de Alexandre, em relato de Onesícrito (6.96-100), antes de passar à exposição de novas e mais rápidas rotas, e em especial da que se seguiu à descoberta do regime das monções, cujo relato constitui uma verdadeira digressão e começa assim (6.101):

Secuta aetas propiorem cursum tutioremque iudicavit, si ab eodem promunturio Sigerum portum Indiae peteret, diuque ita navigatum est, donec compendia invenit mercator lucroque India admota est: quippe omnibus annis navigatur, sagittariorum cobortibus inpositis; etenim piratae maxime infestant. nec pigebit totum cursum ab Aegypto exponere, nunc primum certa notitia patescente: digna res, nullo anno minus HS. [D] imperi nostri exhauriente India et merces remittente, quae apud nos centuplicatio veneant.

A geração seguinte considerou caminho mais rápido e mais seguro se, a partir do mesmo promontório, se dirigisse para Siger, porto da Índia, e por muito tempo assim se navegou, até que um mercador descobriu rotas mais curtas e a Índia tornou-se mais próxima graças à ganância. De facto, todos os anos fazem esta travessia, munindo-se com coortes de arqueiros: é que os piratas atacam de todo o lado. E não hesitarei em expor toda a rota, desde o Egito, agora que pela primeira vez se desvenda uma notícia segura — coisa merecida, pois que em nenhum ano a Índia sorve ao nosso Império menos de 50.000.000 de sestércios, enviando mercadorias que entre nós se vendem pelo cêntuplo!

⁽¹⁴⁾ Os Gregos chamavam *portmos* ao *fretus Gaditanum* (3.74); para as expressões 'mar interior' e 'mar interno', ver 4.93, onde designa os mares situados entre o Gades e o Ponto.

⁽¹⁵⁾ Informações e viagens de comerciantes e navegantes, no geral para regiões orientais e menos conhecidas, são referidas e.g. em 6.88, 140, 146, 149, 173; 13.76; 32.10.

Este avanço na navegação pelo Índico poderá explicar tanto o relato sobre a Taprobana (6.81-91) como as notícias sobre as trocas comerciais e diplomáticas com o oriente, incluindo o sul da Índia e eventualmente Malásia e Sumatra, a partir da época de Augusto⁽¹⁶⁾.

4. O comércio marítimo

No elogio da Itália, inserido numa perspectiva de dominação imperial, escreve Plínio (3.41):

... tot maria, portus, gremiumque terrarum commercio patens undique et tanquam iuvandos ad mortales ipsa in maria procurrens! neque ingenia ritusque ac viros et lingua manuque superatas commemoro gentes.

... tantos mares, portos e o seu regaço aberto por todos os lados ao comércio entre as terras, ela própria avidamente avançando para o mar como para ajudar os mortais! Sem mencionar os seus génios, costumes e varões, e as nações vencidas pela sua língua e pela sua mão!

Este passo bem mostra a importância do mar como via de comunicação na antiguidade e meio de dominação civilizacional e imperial, facto também atestado na transcrição do elogio de Pompeu em 7.98:

CVM ORAM MARITIMAM PRAEDONIBVS LIBERASSET ET IMPERIVM MARIS POPVLO ROMANO RESTITVISSET...

TENDO LIBERTADO A ORLA MARÍTIMA DOS PIRATAS E RESTITUÍDO AO POVO ROMANO O DOMÍNIO SOBRE O MAR ...

⁽¹⁶⁾ Plin. *Nat.* 6.140 e 12.57 recorda que Augusto enviara um erudito à Arábia e ao Oriente para escrever um livro sobre essas paragens; nas suas *Res Gestae*, 31.1 o imperador afirma ter recebido embaixadores da Índia pela primeira vez em Roma. A presença de embaixadores de povos estrangeiros em Roma dava oportunidade também para colher novas informações, ou novas perplexidades, como o Naturalista confirma com a sua própria experiência.

Razões de natureza militar e comercial tornam compreensíveis a importância atribuída à livre navegação, o elogio das vitórias sobre os piratas, a ênfase na indicação dos itinerários marítimos, com respectivas distâncias por vezes assinaladas em dias de navegação, a notícia sobre os progressos no domínio da construção e da guerra naval e do transporte marítimo ao longo da obra e em especial no catálogo das invenções em 7.206-209⁽¹⁷⁾:

206. *Nave primus in Graeciam ex Aegypto Danaus advenit; antea ratibus navigabatur inventis in mari Rubro inter insulas a rege Erythra. reperiuntur qui Mysos et Troianos priores excogitasse in Hellesponto putent, cum transirent adversus Thracas. etiam nunc in Britannico oceano vitiles corio circumsutae fiunt, in Nilo ex papyro ac scirpo et harundine.* 207. *longa nave Iasonem primum navigasse Philostephanus auctor est, Hegesias Parbalum, Ctesias Semiramin, Archemachus Aegaeonem, biremem Damastes Erythraeos fecisse, triremem Thucydides Aminoclen Corinthium, quadriremem Aristoteles Carthaginenses, quinqueremem* 208. *Mnesigiton Salaminios, sex ordinum Xenagoras Syracusios, ab ea ad decemremem Mnesigiton Alexandrum Magnum, ad duodecim ordines Philostephanus Ptolemaeum Soterem, ad quindecim Demetrium Antigoni, ad XXX Ptolemaeum Philadelphum, ad XL Ptolemaeum Philopatorem, qui Tryphon cognominatus est. onerariam Hippus Tyrius invenit, lembum Cyrenenses, cumbam Phoenices,* 209. *celetem Rhodii, cercyrum Cyprii. siderum observationem in navigando Phoenices, remum Copae, latitudinem eius Plataeae, vela Icarus, malum et antennam Daedalus, hippegum Samii aut Pericles Atheniensis, tectas longas Thastii; antea ex prora tantum et puppi pugnabantur. rostra addidit Pisaeus Tyrreni, ancoram Eupalamus, eandem bidentem Anacharsis, harpagones et manus Pericles Atheniensis, adminicula gubernandi Tiphys. Classe princeps depugnavit Minos.*

206. Foi Dánao quem primeiro chegou do Egito à Grécia num navio; antes navegava-se em jangadas, inventadas no mar Rubro pelo rei Éritras, para travessia entre ilhas. Há quem pense que foram os Mísios e os Troianos quem primeiro descobriu a navegação, no Helesponto, ao fazerem a travessia contra os Trácios. Ainda hoje no oceano Britânico

⁽¹⁷⁾ Ver também 7.123 ss. (*Philon Athenis armamentario CD navium*) e as referências à construção de navios de transporte especializado, como os que traziam obeliscos do Egito (e.g. 36.67-70); o registo de navegação primitiva (4.104: na Britânia navega-se com barcos de couro para trazer estanho; cf. 34.156, sobre as Cassitérides: *vilibusque navigiis et circumsutis corio*; 6.82: barcos de papiro no Nilo; 6.104: *lintres* 'canoas' para transportar pimenta no oriente; 7.206: *antea ratibus navigabatur*; 9.35: no mar Rubro usam-se canoas de carapaça de tartaruga; 12.87: Trogloditas transportam o cinamomo pelo alto mar em *rates* 'jangadas' sem remos, sem leme e sem velas; 16.3-5, sobre os Chaucois; 16.203: piratas germânicos escavam grandes troncos de árvores.

se fazem jangadas de vime entrelaçado com couro; no Nilo, de papiro, junco e cana. 207. O primeiro a navegar com um navio comprido foi Jasão, segundo Filostéfano; Páralo, segundo Hegésias; Semíramis, segundo Ctésias; Egéon, segundo Arquémaco; os primeiros a construir uma birreme foram os Eritreus, segundo Damastes; a trirreme, segundo Tucídides, Amínocles de Corinto; a quadrirreme, segundo Aristóteles, os Cartagineses; a quinquerrema, 208. segundo Mnesigíton, os Salamínios; com seis filas, segundo Xenágoras, os Siracusanos; depois dessa, Alexandre Magno chegou às dez filas de remos, segundo Mnesigíton; Ptolomeu Sóter às doze filas, segundo Filostéfano; às quinze Demétrio, filho de Antígono; às 30 Ptolomeu Filadelfo; às 40 Ptolomeu Filopator, que recebeu o cognome de Trífon. Hipo de Tiro inventou o navio de carga; os Cireneus a chalupa; os Fenícios a barca; 209. os Ródios o navio ligeiro, os Cipriotas os grandes navios de carga. Os Fenícios inventaram a navegação pela observação dos astros; os remos foram inventados em Copas; a sua pá, em Plateias; as velas, inventou-as Ícaro; o mastro e a antena, Dédalo; o transporte de cavalos, os Sâmios ou o Ateniense Pércles; os navios com cobertura comprida, os Tásios; antes só se combatia da proa e da popa. Os esporões, acrescentou-os Piseu, filho de Tirreno; a âncora, Eupálamo; a âncora com dois dentes, Anacársis; o arpéu e a mão, o Ateniense Pércles; a aparelhagem do leme, Tífis. O primeiro a combater com uma armada foi Minos.

No início do livro XIX, sobre plantas comestíveis, aparece um excursão sobre o linho, onde, além de avanços técnicos importantes na arte de navegar à vela, nos são dadas informações relevantes sobre as velocidades alcançadas nos mais importantes trajectos do Mediterrâneo (19.2-6)⁽¹⁸⁾:

2. atque, ut a confessis ordiamur utilitatibus quaeque non solum terras omnes, verum etiam maria replevere, seritur ac dici neque inter fruges neque inter hortensia potest linum, 3. sed in qua non occurrit vitae parte? quodve miraculum maius, herbam esse quae admoveat Aegyptum Italiae in tantum, ut Galerius a freto Siciliae Alexandriam septimo die pervenerit, Balbilus sexto, ambo praefecti, aestate vero post XV annos Valerius Marianus ex praetoriis senatoribus a Puteolis nono die lentissimo flatu? 4. herbam esse quae Gadis ab Herculis columnis septimo die Ostiam adferat et citeriorem Hispaniam quarto, provinciam Narbonensem tertio, Africam altero, quod etiam mollissimo flatu contigit C. Flavio legato Vibi Crispi procos? audax vita, scelerum plena! aliquid seri, ut ventos procellasque capiat, 5. et parum esse fluctibus solis vebi, iam vero nec vela satis esse maiora navigiis, sed, quamvis amplitudini antemnarum singulae arbores sufficiant, super eas tamen addi velorum alia vela, praeterque in proris et alia in puppibus pandi, ac tot modis provocari mortem, denique tam

⁽¹⁸⁾ Segundo 19.28-30, também o esparto de Cartagena contribuiu para o progresso naval.

parvo semine nasci quod orbem terrarum ultro citroque portet, tam gracili avena, tam non alie a tellure tolli, neque id viribus suis necti, sed fractum tunsumque et in mollitiem lanae coactum iniuria, ac summa audacia pervehi mare! 6. nulla execratio sufficit contra inventorem (dictum suo loco nobis), cui satis non fuit hominem in terra mori, nisi periret et insepultus. ac nos priore libro imbres et flatus cavendos frugum causa victisque praemonebamus: ecce seritur hominis manu, metitur eiusdem hominis ingenio, quod ventos in mari optet.

2. Mas, para começar pelas coisas reconhecidamente úteis, as quais encheram não somente todas as terras mas até os mares, o linho semeia-se e não pode ser classificado nem entre os cereais nem entre os legumes. 3. Mas em que situação da vida o não encontramos? Ou que milagre maior do que existir uma erva que torna o Egípto tão próximo da Itália que Galério chegou do estreito da Sicília a Alexandria no sétimo dia, Balbilo no sexto, sendo ambos preferidos, e que, num verão, quinze anos depois, Valério Mariano, senador pretoriano, aí chegou de Putéolos no nono dia, com uma brisa muito leve? 4. Que milagre maior do que existir uma erva que, de Gades, das Colunas de Hércules, traz a Óstia no sétimo dia, à Hispânia Citerior no quarto, à província da Narbonense no terceiro, à África no segundo, como aconteceu até com uma brisa muito ligeira a Gaio Flávio, legado do procônsul Víbio Crispo? Audaz humanidade, repleta de crimes! Semear algo para apanhar os ventos e as tempestades 5. e para tornar de pouca monta ser levado somente pelas vagas; de verdade, já nem serem suficientes velas maiores do que os navios, mas, apesar de serem necessárias árvores inteiras para a extensão das antenas, sobre elas, contudo, serem acrescentadas outras velas às velas, e além delas outras serem colocadas nas proas e nas popas, e provocar-se a morte por tantas maneiras; enfim, nascer duma semente tão pequena algo que há-de levar o orbe terráqueo de um lado para outro, ser tirado dum colmo tão delgado, a tão pouca altura da terra! E não se urde a planta na sua integridade, mas partida e cortada e levada à maciez da lã através da violência, e isto com o objectivo de o mar ser cruzado, para cúmulo da audácia! 6. Nenhuma maldição é suficiente contra o seu inventor (por nós indicado no lugar próprio), a quem não bastou que o homem morresse sobre a terra, senão que morresse insepulto! E preveníamos nós, no livro anterior, contra as chuvas e ventos por causa dos cereais e outras produções: eis que por mão do homem é semeado, que é colhido pelo engenho desse mesmo homem algo que, no mar, ventos requer!

Juntamente com o conhecimento dos ventos, a navegação, ela própria fonte de conhecimento geográfico (cf. 6.96 ss., sobre os relatos da frota de Alexandre no Oriente), chegar a ser considerada a maior invenção humana (32.1):

Ventum est ad summa naturae exemplorumque per rerum ordinem, et ipsum sua sponte occurrit inmensum potentiae occultae documentum, ut prorsus neque aliud ultra quaeri

debeat nec par ac simile possit inventri, ipsa se vincente natura, et quidem numerosis modis. quid enim violentius mari ventisve et turbinibus ac procellis? quo maiore hominum ingenio in ulla sui parte adiuta est quam velis remisque? addatur his et reciproci aestus inenarrabilis vis versumque totum mare in flumen.

Eis-nos chegados, pela ordem das coisas, ao cúmulo da natureza e dos seus casos exemplares, e espontaneamente se nos apresenta a própria prova do seu imenso poder, a ponto de absolutamente nenhuma outra coisa se dever procurar ou se poder descobrir igual ou semelhante, com a natureza a ultrapassar-se a si mesma, e seguramente de numerosas maneiras. De facto, que coisa é mais violenta do que o mar ou os ventos e turbilhões ou procelas? Onde, com mais talento humano, em qualquer das suas partes foi ela mais codjuvada, do que com as velas e os remos? A isto se acrescenta também a força indescritível do fluxo e refluxo das marés, com todo o mar a transformar-se em rio.

De resto, o aprofundado tratamento dos ventos é feito por consideração para com os milhares de navegantes — o que torna implícito que Plínio espera ter muitos leitores entre eles e que muitos deles eram alfabetizados (2.118; cf. 128):

Quapropter scrupulosius, quam instituto fortassis conveniat operi, tractabo ventos, tot milia navigantium cernens.

Por esse motivo vou tratar os ventos com mais minúcia do que talvez convenha à obra projectada, ao ver tantos milhares de navegantes.

Plínio exalta com frequência os grandes e mais recentes avanços no conhecimento dos mares e o conseqüente alargamento das vias marítimas e das possibilidades de navegação: segundo 2.167-170, no seu tempo navega-se por todo o ocidente, pela maior parte do oceano setentrional, com notícias sobre o mar imenso que se prolonga para mais além; por todo o Índico, Cáspio e Meótis, com suposição de comunicação com o oceano setentrional; pelas costas da Mauritània e circum-navegando a África, até à Etiópia e Índia (6.199-205; vide etiam 2.169: périplo de Hanão; 6.84: navegação oriental do liberto de Ânio Plócamo; 6.175-176: incursões na costa ocidental da África). Por outro lado, já não é só a partir da primavera que se sulcam os mares (cf. 2.212), mas durante todo o ano (2.125: *piratae primum coegere mortis*

periculo in mortem ruere et hiberna experiri maria; nunc idem avaritia cogit; cf. 9.10: *navigia nocturnis temporibus*), e navega-se até de noite (cf. 2.181: *spatia nocturnae navigationis*), graças ao conhecimento dos astros e aos faróis, que imitam os de Alexandria (5.128; 36.83).

Em consequência, as condenações da navegação, que partilham uma tonalidade diatribica comum a toda a literatura latina, devem ser entendidas como chamadas de atenção moralizante para os excessos da ganância e do luxo e para os perigos de uma navegação sem os devidos cuidados científicos (2.118: *navigat ... sed lucri, non scientiae gratia*)⁽¹⁹⁾.

Por isso, Plínio tem o cuidado de apresentar rotas (6.58: *mare navigabile* na Índia; cf. 10.90), distâncias *per maria*, frequentemente em dias de navegação (4.118; 6.134), materiais e prazos de construção naval (12.5 e 16.34 e 41, 190-192), como conseguir água doce (31.34, 70; cf. 2.230: *Brundisi in portu fons incorruptas praestat aquas navigantibus*), remédios para o enjôo no mar (27.52), vulnerabilidade das velas ao embate massivo de aves migratórias (10.65), uso de pez para calafetagem (16.56), como fazer pão fresco (22.138: *vetus aut nauticus panis tusus atque iterum coctus*), pintura de navios (33.115; 35.37 e 149), elogio e registo de rios e cidades ou locais com bons portos ou que se caracterizam pela navegabilidade, como é o caso do Tibre (3.53-55)⁽²⁰⁾:

54. ... et ideo quamlibet magnarum navium ex Italo mari capax, rerum in toto orbe nascentium mercator placidissimus, pluribus prope solus quam ceteri in omnibus terris amnes accolitur aspiciturque villis.

⁽¹⁹⁾ M. Beagon, *Roman Nature. The Thought of Pliny the Elder*, Oxford, 1992, p.161-164 e 177-180, enquadra essa condenação na visão do mar como elemento *incertus, invidiosus* e *saevus* (cf. em especial *Nat.*2.170 ss. e 19.3-6), contrariamente a uma ideologia da terra como mãe, mas anota, na p.179: "With regard to seafaring as such, Pliny's real objection is to unnecessary risk-taking".

⁽²⁰⁾ As ocorrências de *portus, portuosus, inportuosus, navigabilis* são inúmeras; Plínio também regista o epíteto *capax* em 3.51 e 5.18: *navigiorum capax*; 3.54: *magnarum navium capax*; 4.26: *capaci portu*; 6.13, 97, 99: *navium capax*; 6.99: *onerarium navium capax*. Em contraposição, adverte para os inconvenientes de outros portos, como em 6.104-105: *ad primum emporium Indiae Muzirim. non expetendum propter vicinos piratas, qui optinent locum nomine Nitrias, neque est abundans mercibus; praeterea longe a terra abest navium statio, lintribusque adferuntur onera et egeruntur ... alius utilior portus gentis Neacydon, qui vocatur Becare*.

54. ... e conseqüentemente capaz de receber qualquer dos grandes navios vindos do mar Itálico, palcídissimo mercador dos produtos que nascem em todo o orbe; quase só por si, ele é rodeado e mirado por mais cidades do que os restantes rios de toda a terra.

A importância económica do mar mede-se tanto pelos produtos que permite transportar como pelas produções que fornece.

Nos primeiros, e tendo somente em conta aqueles sobre os quais há uma menção explícita da origem ou do transporte por via marítima⁽²¹⁾, destacam-se claramente os produtos de luxo, entre os quais registro:

— os de cosmética e culto, como incenso, mirra, cinamomo, um perfume caríssimo (13.15), e odoríferas da Índia, da Arábia e da Etiópica ou Oriente (cf. 6.104-105; 6.154-162 e 12.51-52, 62, 73, e 82-88); o *sucinum* ou âmbar, também chamado *electrum* (3.152), verdadeira causa de degradação dos costumes (36.1: *morum insania*), em especial das mulheres, sobre o qual corriam fábulas desencontradas que Plínio se compraz em desmontar (37.30-46 e 47 ss.); e as pérolas (12.84; 36.51: *in Indos, quo margaritas quoque peti severis moribus indignum erat*);

— os gastronómicos como a pimenta (6.104-105: *Regio autem, ex qua piper monoxylis lintribus Becaren convehunt, vocatur Cottonara*); a canela (*cinnamomum, cinnamum* ou *casia*) proveniente do oriente e trocada por outros produtos (cf. 12.85 ss.); à maneira da diatribe cínica, Plínio declama contra a procura de alimentos ultramarinos, como as ostras, que chegavam a ser trazidas das Ilhas Britânicas (9.169; *culinarum censura*) e como as aves (19.52: *Mergi enim, credo, in profunda satius est et ostrearum genera naufragio exquiri, aves ultra Phasim amnem peti*⁽²²⁾);

⁽²¹⁾ Muitos outros passos, como a notícia do triunfo de Pompeu sobre os piratas, em 37.12-20, registam a importação de produtos por via marítima, mas sem a explicitar; cf. 37.21 (*Oriens myrrhina mittit*), e, sobre o jade, 115 (*Amisos Indicae similes mittit*); os verbos *mittere*, *petere*, *invehi* permitem rastrear importação de produtos.

⁽²²⁾ Em 26.43 o Fásis torna a aparecer como topos da pregação contra o luxo, incluindo o do ventre: *Plurimum tamen homini negotii alvus exhibet, cutus causa maior pars mortalium vivit. ...*

— os produtos medicinais²³ (cf. 31.5: ... *inter fluctus existit aliquida valetudini salutare*), onde são especialmente visados os fármacos botânicos trazidos da Arábia, da Índia e do mar Rubro (24.4-5: *Paremus externis et una artium imperatoribus quoque imperaverunt*), mas também de outras proveniências, como o célebre *laser* (19.39-40); a dourada servia de antídoto contra mel venenoso (32.43);

— os produtos de agricultura e jardinagem, como o trigo (18.66 ss.), com o transporte de plantas para serem aclimatadas noutras paragens, actividade muito referida por Plínio (cf. 12.5-8 para o plátano; 16.136; 35.102 para a cerejeira)⁽²⁴⁾;

— as pedras e os minerais, como chumbo (34.156: relato sobre as Cassitérides)⁽²⁵⁾; obeliscos, cujo transporte implicou grandes inovações na construção naval (16.201-202 e 36.67-70); pedras e pedrarias (cf. 36.1-2), incluindo o mármore (36.2: *navesque marmorum causa fiunt, ac per fluctus*; 36.4: *Marmora invehi, maria huius rei causa transiri quae vetaret lex nulla lata est*); peles da Gália (9.14); areia para construção (36.175) e para cortar o mármore, a qual até da Etiópia, Egipto e Índia era importada (36.51-52);

— os escravos (35.19), classificados como *turba externa* em 33.26.

Quanto às produções do próprio mar, refiram-se em primeiro lugar o pescado e os produtos a ele ligados, como o *garum*, o *allex*, a *muria* e outros *salsamenta* ‘condimentos salgados e salmouras’, bem como as técnicas de aquicultura em meio salgado.

huius gratia praecipue avaritia expetit, huic luxuria condit, huic navigatur in Phasim, huic profundi vada exquiruntur, et nemo utilitatem eius aestimat consummationis foeditate.

⁽²³⁾ Os livros XXXI e XXXII da *História Natural* são dedicados às *medicinae ex aquatilibus*.

⁽²⁴⁾ Em 9.62-63 Plínio recorda a presença de aves exóticas em Roma e que um liberto de Cláudio trouxera da Tróade para os mares da Itália um sargo, peixe que então obtinha a primazia no gosto romano ... *et novum incolam mari dedit, ne quis quis peregrinas aves Romae parere miretur*. O registo da proveniência alógena é feito, entre outros, por temos como *peregrinus* (cf. 9.63 e 10.74: aves; 29.24: *peregrinas merces*; 36.7: mármore), *transmarinus*, *externus*, *exterus*, *invehere* (29.24: *invehi peregrinas aves*).

⁽²⁵⁾ A este propósito, refere-se aos barcos primitivos onde eram transportados.

Assim, em 9.167-174, uma digressão informa-nos sobre as inovações da piscicultura itálica (cf. *cetaria*, *piscina*, *vivarium*), que correspondem ao refinamento gastronómico trazido pela voga do peixe e do marisco nas mesas romanas. Plínio regista o primeiro viveiro de ostras, a quem é atribuída a *palma mensarum* em 32.59, como iniciativa de Sérgio Orata, que daí retirava grande lucro, no final da República; o apreço por peixes provenientes de regiões específicas, da Itália e de Rodes, e a colheita de ostras por todo o orbe, das Ilhas Britânicas (9.169) à Hispânia, à Ístria e à Índia (cf. 32.59-63); a extensão da aquicultura a todos os peixes, com Licínio Murena (9.170); os viveiros de moreias de Gaio Hírrio, que cedeu 6.000 a Júlio César (9.171); a moda dos aquários particulares, que chegou ao palácio imperial (9.172; 10.193)⁽²⁶⁾.

Mas o consumo de peixe, atestado, segundo Plínio, desde a fundação de Roma, e em especial desde Numa Pompílio (32.20, que pressupõe legislação sobre pesca, como em 9.180-182), haveria de assumir um requinte extraordinário, por influência da Grécia, donde também foi importado o cozinheiro profissional (9.67-68 e 170-172):

67. quae reputatio aufert traversum animum ad contemplationem eorum, qui in conquestione luxus coquos emi singulos pluris quam equos quiritabant. at nunc coci trium horum pretiis parantur et coquorum pisces, nullusque prope iam mortalis aestimatur pluris quam qui peritissime census domini 68. mergit. mullum LXXX librarum in mari Rubro captum Licinius Mucianus prodidit, quanti mercatura eum luxuria suburbanis litoribus inventum?

67. Tal facto leva o pensamento a desviar-se para atentar naqueles que, ao lamentarem o luxo, verberavam o facto de um cozinheiro valer mais do que um cavalo. Pois agora os cozinheiros compram-se ao preço de três cavalos, e os peixes ao preço dos cozinheiros, e já mortal algum é mais valioso do que aquele que, com toda a arte, 68. arruína a fortuna do seu senhor. Escreve Licínio Muciano que no mar Rubro foi pescado um ruivo de 80 libras: por quanto teria sido vendido esse luxo, se descoberto em litorais mais próximos (sc. de Roma)?

⁽²⁶⁾ Sobre os hábitos culinários romanos, cf. J. M. André, *L'alimentation et la cuisine à Rome*, Paris, 1961.

O trecho acrescenta que cada peixe alcança preferência em seu lugar: o coracino no Egito; o *zaeus*, também chamado *faber*, em Gades; perto de Ibiza é preferido o badejo, detestado noutros lugares por não poder ser preparado senão depois de batido com uma vara; na Aquitânia, o salmão de rio leva a palma a qualquer peixe de mar.

170. *Eadem aetate prior Licinius Murena reliquorum piscium vivaria invenit, cuius deinde exemplum nobilitas secuta est Philippi, Hortensi. Lucullus exciso etiam monte iuxta Neapolim maiore impendio quam villam exaedificaverat euripum et maria admisit, qua de causa Magnus Pompeius Xerxen togatum eum appellabat.[XL]HS e piscina ea defuncto illo venire piscis.*

171. *Murenarum vivarium privatim excogitavit ante alios C. Hirrius, qui cenis triumphalibus Caesaris dictatoris sex milia numero murenarum mutua appendit ... 172. Invasit dein singulorum piscium amor.*

170. Pela mesma época, pela primeira vez Licínio Murena inventou viveiros dos restantes peixes, e sucedeu-lhe a celebridade de Filipe e de Hortênsio a seu exemplo. Luculo, depois de escavar um monte perto de Nápoles, com maior dispêndio do que para a sua casa de campo, construiu um canal com acesso ao mar, razão pela qual Pompeu Magno lhe chamava Xerxes de toga. Depois da sua morte, os peixes dessa piscina chegaram aos quarenta mil sestércios.

Daqui se deduz a importância da pesca, testemunhada em zonas tão diversas como a Lusitânia, a Hispânia, a Gália Narbonense, a Itália, Chipre, Britânia, África, Bósforo e Índia, e notória nas referências à gastronomia do peixe (cf. 12.4: ... *mensae, depugnetur licet earum causa cum feris et pasti naufragorum corporibus pisces expetantur, etiam nunc tamen secundae*; 32.153: *palmam saporis inter pisces*; 6.91, sobre a Taprobana: *in piscatu voluptatem*), aos condimentos dele derivados, como o célebre *garum* (cf. e.g. 19.5: *gari desideria in exprobatone erant*; 31.93-95, sobre o *garum* e *sapores gulae*, e sobre o *allex*, que de desprezado *transitou in luxuriam*), e aos locais da sua confecção, as cetárias (e.g. 9.49 na Hispânia, 92 em Carteia; 31.94 em Cartagena com o seu *garum sociorum*; e 37.66, em Chipre).

O tema da pesca permite ainda interessantes observações sobre o comportamento animal (9.29-32: golfinhos ajudam pescadores; 10.23: lobos marinhos colaboram na pesca); sobre os motivos na decoração de paredes (35.116-117: *portus ... piscinas ... litora ... navigantium ... piscantes ... maritimas urbes*) e na pintura (35.140: *piscator*)⁽²⁷⁾.

Relevem-se também algumas notícias sobre artes e técnicas de pesca (9.50-53, 132 e 37.66: pesca do atum em Bizâncio e em Chipre)⁽²⁸⁾; características físicas dos pescadores (31.102); e um catálogo de 176 peixes (32.144-154; cf. etiam 9.157 ss.).

Forma especial de pesca era o mergulho, várias vezes explicitado através do verbo *urinari* ou indiciado por dois termos que se referem às profundezas do mar: *profundum* e *vadum* (e.g. 2.111: mergulhadores vêm a luz a qualquer profundidade; 2.234: mergulham com azeite na boca, para acalmar o mar; 9.151-153: apanhadores de esponjas; 12.2: ... *peti, unionem in Rubri maris profunda*; 33.70: *e profundo maris petere margaritas ac purpuras*).

Para além do pescado, podemos seriar as mais importantes produções marinhas através das próprias palavras de Plínio (9.104-105):

104. *Sed quid haec tam parva commemoro, cum populatio morum atque luxuria non aliunde maior quam e concharum genere proveniat? iam quidem ex tota rerum natura damnosissimum ventri mare est tot modis, tot mensis, tot piscium saporibus, quis pretia capientium periculo fiunt.* 105. *sed quota haec portio reputantibus purpuras, conchylia, margaritas! parum scilicet fuerat in gulas condi maria, nisi manibus, auribus, capite totoque corpore a feminis iuxta virisque gestarentur: quid mari cum vestibus, quid unðis fluctibusque cum vellere? non recte recipit haec nos rerum natura nisi nudos? esto, sit tanta ventri cum eo societas: quid tergori? parum est, nisi qui vescimur periculis etiam vestiamur? adeo per totum corpus anima hominis quaesita maxime placent.*

104. Mas para quê recordar estas ninharias, quando a degradação dos costumes e o luxo de nada provêm em maior grau do que das variedades de moluscos? Pois de todas as coisas da natureza, a mais danosa para o ventre é o mar, com tantos modos de preparação, com tantas

⁽²⁷⁾ Ver anedota de 37.66, onde pescadores mudam os olhos de esmeralda de uma estátua, cujo verde afugentava o atum.

⁽²⁸⁾ Outros passos sobre a pesca: 9.92 e 10.194: utilização de odores; 9.180-182: como pescar o *antbias*; 16.178: junco utilizado por pescadores africanos; 25.98: uso de *aristolochia*.

iguarias, com tantas especialidades de peixe, cujo preço é estabelecido de acordo com os perigos corridos pelos pescadores. 105. Mas quão pouco, em proporção, se se atentar nas púrpuras, nas conchas, nas pérolas! E sendo coisa pouca o mar ser reservado para a gula, é também trazido nas mãos, nas orelhas, em todo o corpo por mulheres a par com homens: que tem o mar a ver com o vestuário, que têm as ondas e as tormentas a ver com o velo? Não é verdade que este elemento da natureza não nos recebe senão nus? Seja, que o ventre tenha com ele tal relação: e a nossa pele? Era pouco nutrir-nos de perigos: vamos também vesti-los. Eis a que ponto nos aprazem ao máximo, em todo o corpo, coisas alcançadas à custa da vida humana!

Neste sumário, e esquecendo a gastronomia, encontramos os mais importantes artigos de luxo de origem marinha: à púrpura e às pérolas (*cf. etiam* 33.70: *e profundo maris petere margaritas ac purpuras*) resta acrescentar as pérolas gigantes ou *uniones*, um requinte extremo com várias utilizações e ostentações, e não apenas femininas⁽²⁹⁾.

A fórmula *trans maria* e o adjectivo *transmarinus* assinalam amiúde a existência de produtos ultramarinos, como o queijo da Bitínia (11.241-242), a pimenta (19.58 sobre condimentos tradicionais: *Pars eorum ad condimenta pertinens fatetur domi versuram fieri solitam atque non Indicum piper quaesitum quaeque trans maria petimus*); vinhos (14.73-79); azeitonas (15.16); escravos (35.199)⁽³⁰⁾.

Mas são referidos outros produtos e utilizações: uso de algas e tanchagem marinhas em medicina (26.128; *cf.* 31.72 e 32.66); tartarugas e carapaças de tartaruga para decoração, mobiliário e medicina⁽³¹⁾; água do mar e areia

⁽²⁹⁾ Ver: 1.9.53: *quanta luxuriae materia mari sit*; 9.112: *deliciae*, 114: *feminarum gloria ... luxuriae*, 119: *summa luxuriae exempla*, 122: *luxuriae gloria*; 12.2: pérolas do mar Rubro; 32.23: *feminis nostris uniones Indici*; 37.17: *C. principis, qui super cetera muliebria soccos induebat et margaritis, aut Neronis principis, qui scepra <et personas> et cubilia viatoria, unionibus construebat*; 49: sobre o *sucinum*. Para o luxo feminino, *cf.* 22.3: *Nec quaerit (sc. barbarus) in profundis murices seque obiciendo escam, dum praeripit, beluis maris intacta etiam ancoris scrutatur vada, ut inueniat per quod facilius matrona adultero placeat, corruptor insidietur nuptae*.

⁽³⁰⁾ Ver também 30.53 (estrela de mar como remédio para dores lombares).

⁽³¹⁾ A carapaça de tartaruga, onde há uma variedade marinha, fornecia motivo à decoração e mobiliário (*cf.* 9.39: invenção de Carvílio Polião para móveis de luxo; 9.139: pintura a imitar carapaça; 16.233: luxo da época de Nero; 33.146: em pés de leitos desde a época de Tibério); e à medicina (32.32 ss, com notação do elevado preço).

também em medicina (31.62-72); sal, produzido em salinas desde o tempo de Anco Márcio (31.89, cf. 109), com todos os seus usos culinários (cf. 18.68: condenado o uso de água do mar para amassar pão, onde a economia do sal prejudicava a saúde) e medicinais (cf. 31.73-105); esponjas e ouriços de mar, com utilizações na tintura de tecidos, em inúmeras mezinhas, como estrigilo e na higiene (9.148-150; 31.123-131); enfim, numerosos remédios tirados dos animais marinhos, incluindo o golfinho, referidos no livro XXXII.

Plínio tem mesmo consciência da influência do mar em termos de macroeconomia, quer pela perda de divisas (12.83-84), quer pela incidência do transporte marítimo sobre a inflação ou deflação de preços (33.164; cf. 19.30: *Longius vehi impendia prohibent*)⁽³²⁾, quer pela influência sobre as emissões numismáticas romanas, em particular sobre o asse sextentário da I Guerra Púnica, que continha no anverso o esporão de um navio, enquanto o *triens* ‘terça parte’ e o *quadrans* ‘quarta parte’ tinham *rates* ‘jangada’ (33.44-45), a atestar a mudança da economia romana para a via do comércio⁽³³⁾. Plínio conhece também as moedas viajantes de que fala a Prof. Francisca Tristán no seu contributo para o presente volume (cf. 6.85), e não lhe escapa o perigo da segregação social ditada por privilégio e exclusivo do uso de certos produtos, sobretudo de proveniência oriental, mais custosos e selectivos (19.52 ss.).

De facto, em 13.15, Plínio relaciona o preço com a proveniência exótica dos componentes do perfume de cinamomo: *Externa omnia, et prodigiosa cinnamomino pretia...*; consequentemente, não deixará de criticar os perfumes em geral, por razões também morais (13.20: *Haec est materia luxus e cunctis maxume supervacui*).

⁽³²⁾ Segundo A. Cristofori, “The maritime city in the Graeco-Roman perception. Carthage and Alexandria: two emblematic examples”, in *The Sea in European History*, edd. L. François — A. K. Isaacs, Pisa, 2001, p.3, de acordo com o edito de Diocleciano de 301, o transporte de trigo por via terrestre duplicava de preço por cada 400 Km.

⁽³³⁾ Ver F. Oliveira, “Plínio e a moeda romana”, in: *Moneta qua scripta. La moneda como soporte de escritura*, Sevilla, 2004, p.229-241.

E, no termo da enciclopédia (37.204), ao elencar os vinte e nove produtos mais caros, verifica-se que praticamente são todos não itálicos, neles sobressaindo quatro produtos marinhos — pérolas, carapaça de tartaruga (as maiores são do Índico, segundo 9.35), conchas e púrpura — sendo os restantes na grande maioria produtos que chegariam a Roma por mar⁽³⁴⁾.

Mas a água do mar tem ainda outras valências: serve para misturar com vinho (14.73, 75, 79) e até para o envelhecer rapidamente, por imersão (14.78-79); e, no que hoje se chamaria talassoterapia, tem a capacidade de curar através de ingestão, de duches frequentes (31.63), de exercícios de natação (31.71, para as luxações) e de navegação, sendo a *navigatio Aegyptia* especialmente recomendada a tísicos e contra tumores, segundo 31.62-63 (cf. 24.28; 28.54):

62. Medendi modus idem et in marinis erit, quae calefiunt ad nervorum dolores, feruminanda a fracturis ossa, contusa, item corpora siccanda, qua de causa et frigido mari utuntur. praeterea est alius usus multiplex, principalis vero navigandi pbthisi adfectis, ut diximus, aut sanguine egesto, sicut proxime Annaeum Gallionem fecisse post consulatum meminimus. 63. neque enim Aegyptus propter se petitur, sed propter longinquitatem navigandi... aquam vero maris per sese efficaciorum discutiendis tumoribus putant medici...

62. A mesma terapêutica será também usada com águas marinhas, que são aquecidas para as dores dos nervos, para soldar os ossos no caso de fracturas, para contusões, e ainda para secar o corpo, razão pela qual também se recorre a água do mar fria. Além disso, existem outros usos sem conta, sendo o principal a navegação para os afectados pela tísica, como dissemos, ou para as perdas de sangue, como recentemente fez, bem nos recordamos, Asínio Galião, depois do seu consulado. **63.** E o Egipto não é visitado por si, mas por causa da duração da viagem... Os médicos consideram que a água do mar, sozinha, é mais eficaz para destruir tumores...

⁽³⁴⁾ Segundo 6.162, sobre os Árabes: *In universum gentes ditissimae, ut apud quas maxima opes Romanorum Parthorumque subsidant, vendentibus quae e mari aut silvis capiunt nihilque invicem redimentibus* (cf. 12.78).

Plínio não ignora sequer as dimensões cultural, de lazer, sociológica e etnográfica ligadas ao mar, em apontamentos que sumario:

- na cultura, para além dos já referidos temas marítimos na pintura de paredes (35.116-117), Plínio recorda outros motivos marinhos: a Vénus a sair do mar, depois chamada *anadyomene*, quadro de Apeles (35.91); os barcos pintados por Protógenes (35.101) e Heraclides da Macedónia (35.135); o combate naval, por Nealces (35.142); o navio miniatura esculpido por Mirmécides (7.85); as travessias por motivos de cultura, como a de Apeles a Rodes para conhecer Protógenes (35.81); curiosidades como a chegada por mar, no mesmo navio, de três escravos que viriam a ser artistas ou intelectuais: Publílio Lóquio, criador de mimos; Manílio Antíoco, introdutor da astronomia, e Estabério Eros, fundador da gramática (35.199); a ida de numerosos curiosos a Cnidos para verem uma obra-prima, a estátua de Vénus de Praxíteles (36.20); as viagens por mar de Pitágoras, Empédocles, Demócrito e Platão à procura de conhecimentos mágicos (30.9);
- a perspectiva sociológica está presente no relato do suicídio por afogamento por tédio de vida (2.156; cf. 2.233) ou por velhice, entre os Hiperbóreos (4.89: *satietae vitae epulatis delibutoque senio luxu e quadam rupe in mare salientibus; hoc genus sepulturae beatissimum*)⁽³⁵⁾;
- na etnografia reportamos superstições como 9.94; 30.17: *navigare noluerat, quoniam expuere in maria aliisque mortalium necessitatibus ...*; 31.71: alguns acreditam que beber água no fim do banho de mar evita qualquer malefício dessa água; 32.44: estrela de mar como amuleto; 37.3-4: anedota sobre o anel de Polícrates;
- no lazer, ressaltam a função lúdica das naumaquias (cf. 16.191 e 200); o transporte marítimo de feras para fins circenses (36.4); os teatros gémeos de Curião, comparados a perigosos barcos (36.119); a natação (9.145:

⁽³⁵⁾ Cf. F. Oliveira, "Suicídio na Roma Antiga", *Máthesis* 3 1994 65-93.

voluptas nandi; cf. 31.39); a pesca por prazer (9.29); a moda de aquários ou oceanários (9.171-172; 10.94: *in piscinis Caesaris*; 32.16); a existência de um museu naval criado por Augusto (36.70).

5. Conclusões

O elenco destes temas ligados ao mar, mesmo quando selectivo (não foram analisados os termos técnicos de navegação nem as batalhas navais, só para dar dois exemplos⁽³⁶⁾), mostra a sua importância na *História Natural* em termos de ciência, cultura, economia, geografia, política, psicologia humana e animal, e sociologia. Diria mesmo que, em relação ao mar, sobressai uma visão optimista do progresso humano quando o próprio Plínio verbaliza que os conhecimentos sobre as coisas do mar são superiores aos que temos sobre as criaturas da terra (32.142-143)⁽³⁷⁾.

A seriação permite-nos também conhecer o próprio pensamento do autor e a sua metodologia. A veia moralista pretende marcar que o bom uso é o critério de abordagem em relação às coisas que a natureza nos oferece, o que implica um critério de utilidade.

A sensibilidade política é claramente romanocêntrica e imperial, mas sem ser expansionista e sem negar os saberes dos povos bárbaros, antes colocando-se numa posição que agora chamaríamos de globalização, mas entendida à maneira antiga (distinção entre dois orbes).

A descrição do mundo, sem ser exaustiva, quer pela consciência de que não é possível tudo conhecer, quer na convicção de que o enciclopedista não

⁽³⁶⁾ *Nat.*9.94 constitui um exemplo da variedade desse vocabulário.

⁽³⁷⁾ *Nat.*32.143: *Profecto conveniet non posse omnia genera in contemplationem universam vocari; at, Hercules, in tanto mari oceanoque quae nascuntur certa sunt, notioraque, quod miremur, quae profundo natura meruit.* M. Beagon, *Roman Nature. The Thought of Pliny the Elder*, Oxford, 1992, p.183, a propósito de Séneca, *NQ* 5.18.4-16, afirma: "... enthusiasm for contemporary Roman progress in seafaring in Pliny and others ... the extent of man's power over the ocean was a relatively new conception ... increased confidence at sea in the first century".

é um *nomenclator* (cf. 2.20), é feita ainda pelo critério da recepção, pois tem em conta os gostos de um público não especialista, onde se incluem comerciantes, lavradores, marinheiros e pescadores com um grau de alfabetização não profundo, mas que, através dos índices, serão capazes de procurar na enciclopédia a matéria que lhe interessa. Assim sendo, a *História Natural* marca um momento de vulgarização do conhecimento e de reconhecimento implícito de que o mundo romano se caracterizava por um grau de literacia notável, apesar da existência de *litterarum ignari* (cf. 25.16).

Poderemos dizer que, tanto sob o ponto de vista epistemológico, como económico e político, conhecimento e domínio dos mares representam um factor claro de civilização, o que explica a importância dada ao comércio e à diplomacia como formas de intercâmbio e sucedâneo da dominação militar (cf. 3.41).

A contra-prova desta afirmação pode encontrar-se na visão que Plínio tem da pirataria (*piratae, praedones*), cujo acção tenderia *in extremis* a dificultar a navegação. Ora Plínio refere-se-lhes como *omnium mortalium hostibus* (2117), caracteriza-os indirectamente pela *saevitia* 'ferocidade, inclemência' (2.125), e pelo verbo *infestare* 'assolar, atacar', claramente derogativo (6.101, 176). É que os piratas, além de aniquiladores da civilização e obstáculo ao conhecimento, são também destruidores de impérios (2.117-118; 7.98; cf. 36.16-17).

O elenco das referências ao tema do mar permite, ainda, afirmar que a dependência em relação à ciência grega é temperada com a justaposição de fontes, designações e *exempla romana*, e suplementada com experiências de auto-observação e com informações de habitantes locais (cf. 3.1 e 6.141), comerciantes e navegantes, deste modo se sublimando a rivalidade com os Gregos.

Tratando-se tanto de uma obra técnica como de divulgação, observa-se que a terminologia é por vezes oscilante, quer porque a própria língua latina ainda não fixara, ou até nem criara essa mesma terminologia, quer porque Plínio revela preocupações de *variatio* inerentes a desígnios estéticos.